



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

MOÇÃO Nº 012/2009.

≡ RECEBEMOS ≡

Em: 08/12/09
João Rosa Vieira

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do subscritor da presente, **ANDERSON SALOMÉ LENK**, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** aos **SRS. WILSON JOSÉ TRINDADE** e **ROBSON SCÁRDUA SILVEIRA**, pelo o ATO DE BRAVURA aos quais, juntamente com o SR. VILSON LOURA, voluntariamente se submeteram por ocasião das torrenciais chuvas que recentemente sobrecaíram no município de Afonso Cláudio, no que lamentavelmente veio causar estado de calamidade, com fortes enchentes e prejudicando inúmeros moradores, inclusive causando danos irreparáveis.

Portanto, os aplaudidos nesta oportunidade, é de caráter excepcional, uma vez que os mesmos fizeram a proeza de salvar inúmeras vidas, ao se deslocarem até ao Rancho Hotel Fazenda, onde encontravam-se 33 (trinta e três) pessoas ilhadas (entre adultos e crianças), correndo sério risco de vida e, com heroísmo, através da prática de rapel, resgataram todas essas pessoas, já que o local onde elas se encontravam estava prestes a ser totalmente tomado pelas águas, e, mais que o ato heróico praticado, devemos reconhecer e aplaudir a iniciativa e a atitude humanitária dos mesmos em priorizar o salvamento de vidas, pois deixaram seus afazeres, e inclusive, naquele momento, deixaram seus próprios bens móveis e imóveis expostos às intempéries e os danos causados pela forte enchente para primeiramente se dedicar em salvar vidas de seus semelhantes, se sequer saber que eram, conforme o dito popular "fazer o bem sem olhar a quem".

Desta forma, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, **REQUER** que seja reproduzida a presente Moção e outorgada aos HOMENAGEADOS, não tão somente aplaudindo-os, mas principalmente, expressando o reconhecimento deste Poder Legislativo Afonsoclaudense pelo marcante e relevante feito, no que é digno de elogios e eterna gratidão.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2009.

Presidente

ANDERSON SALOMÉ LENK
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
10/12/09